



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 269 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados das funções gratificadas de livre nomeação e exoneração:

Alexandro Inácio	Gerente do Prédio Sede Central
Francisco de Assis de Paula	Gerente do Aterro Sanitário
Sandro Roberto dos Santos	Gerente da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de dezembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças